## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 101.21, de 29 de outubro de 2021.

## Decreta Ponto Facultativo

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

- **Art. 1º -** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia **01 de novembro de 2021**, tendo em vista a passagem do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, dia em que as repartições municipais permaneceram com horário normal de trabalho.
- **Art. 2º -** Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde, devendo a Secretaria elaborar escala de plantão de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

ALM. TAMANDARÉ DO SUL OS IMIGRANTES Adir Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Rodolfo Luís Silva de Lima Chefe de Cabinete